



Lei 2.542/2004

“Revoga Lei Municipal 2.535/04 e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Santa Luzia, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada Lei Municipal n. 2.535/04 que oficializou e denominou a Rua Otávio dos Santos, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Santa Luzia, 06 de dezembro de 2004.

José Raimundo Delgado

Prefeito Municipal

Santa Luzia

